



GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 38/2021

Altera-se o dispositivo no § 1º, inciso I, do art. 1º, do Projeto de Lei 038/2021 do Poder Executivo que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo em proceder a dispensa parcial dos encargos devidos relativos à multa de mora, aos juros de mora, dos créditos da fazenda pública municipal e dá outras providências".

Proposta

Art. 1º - Altera-se a redação disposta no § 1º, inciso I, do art. 1º do projeto de Lei em epígrafe que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. [.....]

§ 1 [.....]

~~I – Dispensa de 80% (oitenta por cento), para pagamento somente em cota única dos créditos inscritos em Dívida Ativa;~~

I – Dispensa de 100% (cem por cento), para pagamento somente em cota única dos créditos inscritos em Dívida Ativa;

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Rorainópolis – RR, 13 de novembro de 2021.


Processo nº 01/7 2021
073
Câmara Municipal



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Trabalhando para todos"

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada, em regime de urgência, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra. Reiteramos as Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Rorainópolis

Processo nº 047/2021
Folha nº 04

Câmara Municipal